



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde na Amazônia
Occidental

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2021.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 09h31 (horário local), por meio do Google Meets (<https://meet.google.com/nsu-ygzj-gdk>), realizou-se a reunião extraordinária de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Occidental, presidida pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, participaram da referida reunião, os docentes: Rodrigo Medeiros de Souza, Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti, Orivaldo Florencio de Souza, Leonardo Augusto Kohara Melchior. A referida reunião ainda contou com a participação dos docentes Romeu Paulo Martins Silva e Andreia Fernandes Brilhante como convidados, para tratarem da seguinte pauta: **pauta única (DEFINIÇÃO DOS REQUISITOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PPGCSAO)** foi deliberado que o candidato a membro do Corpo Docente do PPGCSAO deve possuir os seguintes requisitos: a) Apresentar produção técnica compatível com a linha de pesquisa do PPGCSAO pretendida; b) Ter produção qualificada publicada ou aceita e/ou patentes concedidas/requeridas e/ou registro de software no período de 2017 a 2021, perfazendo, no mínimo 250 pontos, conforme a tabela dos itens a serem avaliados presente no Anexo 1. Não será necessário anexar na íntegra a produção bibliográfica, haja vista que a comprovação deverá ser realizada com cópia da primeira página da produção; c) Integrar grupo de pesquisa cadastrado e certificado na base corrente do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); d) Ter concluído pelo menos uma orientação de Iniciação Científica ou Tecnológica ou ter orientado pelo menos um Trabalho de Conclusão de Curso ou ter concluído uma orientação de Mestrado ou de Doutorado no período; e) Ter pelo menos um projeto de pesquisa em andamento financiado por agências no Brasil ou exterior ou ter pelo menos um projeto de pesquisa institucionalizado na Diretoria de Pesquisa da Universidade Federal do Acre. O projeto precisa necessariamente estar em consonância com a linha de pesquisa do PPGCSAO pleiteada. O não cumprimento dos critérios explicitados nos incisos de 'a' a 'c' é determinante para o indeferimento da solicitação. Todos aprovaram. Após aprovação da pauta e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo Prof. Dr. Miguel Junior Sordi Bortolini, às 10h16 (horário local), designando-me, Jerry de Sousa Matos, secretário, que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Rio Branco, Acre, trinta de julho de dois mil e vinte e um.

Rio Branco- Acre, 30 de julho de 2021.

Jerry de Sousa Matos
Rodrigo Medeiros de Souza
Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti
Miguel Junior Sordi Bortolini
Leonardo Augusto Kohara Melchior
Orivaldo Florencio de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Jerry De Sousa Matos, Administrador**, em 02/08/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Junior Sordi Bortolini, Coordenador**, em 02/08/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Kohara Melchior, Professor do Magisterio Superior**, em 02/08/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti, Professor Ens Basico Tecn Tecnológico**, em 03/08/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orivaldo Florencio de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 03/08/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0296927** e o código CRC **D1837E3A**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.014115/2021-21

SEI nº 0296927